18

Decreto de 7 de Março de 1.946

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com ~~se~~ tenta cruzeiros e a partir de 1º do mês em curso a srta. Leocadia Kluch, designando-a para lecionar na escola de Alto Ligeirinho, no 1º distrito.

Prefeitura Municipal de Erechim, 7 de Março de 1.946.

Prefeito